



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua necessita da aquisição de material de expediente e limpeza pois o referido objeto é imprescindível para o bom funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e operacionais dos departamentos desta secretaria. Esses materiais são utilizados regularmente na higienização das áreas em que transitam muitos sevidores. Os materias de expediente, por sua vez, são essenciais na execução das tarefas administrativas, como a tramitação de processos licitatórios.

No intuito de acelerar o fornecimento em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão eletrônico SRP nº 01/2025 gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI no qual a empresa **Ferreira Comercial Ltda.** foi vencedoras dos lotes (01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10), cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que o fornecimento através de adesão ao registro de preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que a SEURB pretende adquirir, conforme discriminado no ETP em anexo a este processo.

Justifico ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos adquire um produto já aceito por outros Órgãos municipais, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa instituição.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 assinada no dia 14 de janeiro de 2025, e com validade de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



meses, com fundamento no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nas demais normas vigentes, uma vez que, este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

Ananindeua, 10 de fevereiro de 2025.


Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Secretária Municipal de Serviços Urbanos